PORTARIA Nº 1.298/2018

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR ALEXANDRE DE ARAÚJO LAMATTINA

JOSÉ PEDRO DOS SANTOS SOARES, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 107 e seguintes da Lei Municipal nº 2.680, de 30 de outubro de 1991, bem como suas respectivas alterações;

R E S O L V E:

Art. 1º Prorroga, por 60 (sessenta) dias, de 17/09/2018 a 15/11/2018, a licença para tratamento de saúde ao servidor da Secretaria da Câmara Municipal de Garça **ALEXANDRE DE ARAÚJO LAMATTINA,** R.G. nº 21.917.796-X, matrícula 030, ocupante do cargo de Analista Legislativo, nos termos da Lei nº 2.680/91 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipal de Garça, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 17/09/2018.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Garça, 18 de setembro de 2018.

José Pedro dos Santos Soares
PRESIDENTE

Rafael de Oliveira Mathias
Procurador Legislativo

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

José Roberto Carvalho
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

DATA 19/09/2018

EDIÇÃO Nº 972

FLS 15

José Roberto Carvalho
Secretário Administrativo
e Financeiro